



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 136/2022

Concede novo prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Estudos responsável por estudar a delegação de competência pelo Juiz Eleitoral ao chefe de cartório, instituído pela Portaria nº 104, de 26 de julho de 2022, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO o período de finalização dos preparativos para a realização das Eleições de 2022, bem como a prioridade de execução das tarefas afetas a esse pleito;

CONSIDERANDO que a matéria tratada pelo Grupo de Estudos não repercutirá nas Eleições de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido novo prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos ao Grupo de Estudos responsável por estudar a delegação de competência pelo Juiz Eleitoral ao chefe de cartório, instituído pela Portaria nº 104, de 26 de julho de 2022, da Diretoria-Geral.

Parágrafo único. Os trabalhos referidos no *caput* deste artigo deverão estar concluídos até o dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida Comissão até a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 28/09/2022, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3368694** e o código CRC **0D76DF7D**.

0009262-92.2022.6.13.8000

3368694v1